

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Luciana Cardoso Euqueres

Matrícula: 915815

Contato/E-mail para esclarecimentos: (34) 3281-0015

secretariadesaude.tupaciguara@gmail.com

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de aparelho de ventilação mecânica binível suporte a vida, a fim de atender os pacientes desospitalizados do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), com a prescrição médica para o uso do mesmo.

Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do equipamento BIPAP Astral é imprescindível para atender à alta demanda de pacientes internados no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), que necessitam do referido dispositivo para que suas altas hospitalares sejam efetivadas e possam retornar ao nosso município. A instalação do BIPAP Astral nas residências desses pacientes é essencial por diversas razões:

Integração com o sistema do HC-UFU: O BIPAP Astral é o único equipamento compatível com o sistema de telemonitoramento do HC-UFU. Essa integração permite que a equipe médica do HC-UFU monitore remotamente os pacientes, garantindo um acompanhamento contínuo e eficaz, mesmo a uma distância de aproximadamente 70 km do hospital.

Segurança do paciente no domicílio: A presença do BIPAP Astral nas residências dos pacientes oferece uma segurança adicional, essencial para a continuidade dos cuidados médicos pós-alta. O equipamento possui bateria interna e pesa apenas 3,2 kg, o que facilita o deslocamento do paciente até as Unidades de Saúde, conforme necessário.

Especificações Técnicas Exclusivas: O BIPAP Astral atende a todas as recomendações médicas específicas para as necessidades vitais dos pacientes. Conforme informações do HC-UFU, nenhum outro fabricante disponibiliza um aparelho com as especificações técnicas necessárias para o adequado tratamento dos pacientes, o que torna o BIPAP Astral insubstituível.

Impacto na alta hospitalar: A ausência do BIPAP Astral em nosso município já resultou em atrasos na alta hospitalar de dois pacientes. Este atraso é prejudicial tanto para os pacientes, que permanecem internados por períodos mais longos, quanto para a capacidade do HC-UFU de atender novos casos.

Portanto, a contratação do BIPAP Astral é vital para garantir a segurança e a continuidade do tratamento dos pacientes após a alta hospitalar, além de permitir um telemonitoramento eficiente por parte do HC-UFU. A aquisição deste equipamento é uma medida necessária para cumprir as recomendações médicas e assegurar a qualidade do atendimento domiciliar aos nossos pacientes.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE
01	<p>LOCAÇÃO DE VENTILADOR MECÂNICO BINÍVEL SUPORTE A VIDA, ASTRAL 100: EQUIPAMENTO QUE PERMITE TELEMONITORAMENTO PARA MELHOR SEGURANÇA DO PACIENTE NO DOMICÍLIO, COM BATERIA INTERNA, POSSIBILITANDO O DESLOCAMENTO DO PACIENTE, COMPATÍVEL COM PESO DO PACIENTE E COM O NÚMERO DE HORAS DE USO NECESSÁRIAS.</p> <p>* FABRICANTE: RESMED * MODO VENTILATÓRIO: ACV, V-SIMV, PACV, P-SIMV, PS, CPAP, ST, PAC * PESO: 3,2 KG; * DIMENSÕES (CXLXA): 11,22" X 8,47" X 3,66" (285 MM X 215 MM X 93 MM); * VOLTAGEM: BIVOLT; * BATERIA INTERNA: 8H; * GARANTIA: 24 MESES; * NÍVEL DE RUÍDO: 35 DBA; * ANVISA: 80047300528.</p> <p>VENTILADOR MECÂNICO BI NÍVEL SUPORTE A VIDA ASTRAL, COM BATERIA INTERNA MODEM PARA TELE MONITORAMENTO NO-BREAK UMIDIFICADOR EXTERNO E COPO CATETER MOUNT KIT NEBULIZAÇÃO PARA TRAQUEOSTOMIA DOIS CIRCUITOS DE VENTILAÇÃO INVASIVA PRÓPRIO DO VENTILADOR MECÂNICO INSTALADO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MÍNIMO DE 5 LITROS E CILINDRO DE BACKUP, MÍNIMO DE 1 M³, PARA CASOS DE QUEDA DE ENERGIA E FALHA NO EQUIPAMENTO</p>	<p>15 APARELHOS MESNSAIS PELO PERÍODO DE 12 MESES</p>

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor estimado da contratação será realizado pelo departamento de compras da prefeitura municipal de Tupaciguara conforme artigo 35 inciso VI do Decreto Municipal n. 175, de 22 de dezembro de 2023 e conforme as normas estabelecidas no artigo 23 da Lei Federal 14.133/21.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente compra correrão à conta de recurso estadual, na seguinte dotação:
02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 240, fontes de recurso de nº 01.0500.0000.0000 (CO1002), a de nº 01.0600.00000000 e a de nº 01.0621.0000.0000.

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O prazo de entrega do produto é de 05 (cinco) dias, contados da assinatura do contrato/recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa parcelada, conforme solicitação da Secretaria.

6.2. Caso não seja possível a entrega do produto na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. O produto deverá ser entregue na residência dos pacientes, conforme as solicitações e pedidos médicos enviados pela secretaria municipal de saúde.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1 Alta.

9 – CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O ETP e o Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tupaciguara/MG, 26 de fevereiro de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
Luciana Cardoso Euqeres Matrícula: 915815	Bruno Rodrigues Machado Matrícula: 915813